

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0010288/2017
Data 03/07/2017

A Prefeita Municipal de Guaçuí, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004136/2016.

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 13.569,16 (treze mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	16001601.0412200032.158 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1404000	10.911,53
0000004	16001601.0412200032.158 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1404000	1.229,63
0000009	16001601.0412200032.158 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1404000	1.428,00
TOTAL:				13.569,16

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação: R\$ 13.569,16 (treze mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	16001601.0412200032.158 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1404000	13.569,16
TOTAL:				13.569,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 03 julho de 2017.

VERA LUCIA COSTA
 PREFEITA MUNICIPAL

A Fernandes
 AILTON DA SILVA FERNANDES
 Procurador Geral do Município

Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
 Presidente Executiva do FAPS

Publicado no
Mural do FAPSPMG

03 / 07 / 17

Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
 PRESIDENTE EXECUTIVA
 MATRICULA Nº 000442-1